



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - ENDEREÇO: PRAÇA DÁRIO FURTADO Nº. 158 - CENTRO - CEP: 68.800-000 - FONE: 3783-2274 - SITE: WWW.IPMB.COM.BR

**COMITÊ DE INVESTIMENTO**  
Praça Dário Furtado, nº. 158 - Centro  
Breves-Pará

**Ata da Sessão Ordinária do COMITÊ DE INVESTIMENTO - Instituto de Previdência do Município de Breves, conforme Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012 e Decreto Municipal n.º 048 de 28 de Agosto de 2017.**

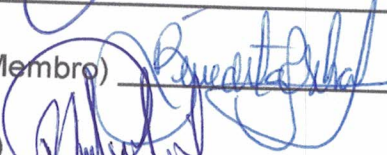
Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 15 horas, no prédio do Instituto de Previdência do Município de Breves, sito a Praça Dário Furtado, 158, bairro Centro, reuniram-se os membros do COMITÊ DE INVESTIMENTO, Sr. Açã Meireles Gouveia, Benedita Auxiliadora Cirino da Silva e Marcos Fernandes Rendeiro. Deu-se início com a seguinte pauta: I - **Apresentação e Análise do Relatório do Mês de Junho dos Fundos de Investimentos;** II - **O que ocorrer.** O Coordenador iniciou a reunião apresentando o relatório da empresa de consultoria DI BLASI contendo a visão geral dos fundos de investimentos para apreciação do Comitê. Informa aos membros que com o envio do DAIR referente ao mês de junho no CADPREV, foi apontado o desenquadramento através da notificação n.º 2019.014667.01. O Sr. Açã Meireles comunica que novamente a situação apresentada é consequência do atraso dos repasses previdenciários, não sendo possível realocar os recursos de acordo com os limites da legislação do CMN. Informa aos membros o total de R\$ 70.027,55 (setenta mil, vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e que essa informação financeira foi retirada do extrato de junho/2019. Os recursos estão aplicados e distribuídos em 01 (um) fundo de investimento, com 100% desse recurso alocados no Art 7º, IV "a", reitera que os repasses previdenciários não estão sendo feitos na sua integralidade, portanto foi necessário fazer o resgate de um dos fundos de investimento para complementar o recurso para a efetivação dos pagamentos das despesas previdenciárias e administrativas, ficando assim as aplicações em desacordo com os limites estabelecidos pelo CMN. O Sr. Açã Meireles informa que os valores dos recursos repassados pelo ENTE é creditado na conta movimento do Banco do Brasil e é automaticamente aplicado, não ficando saldo em conta, portanto é necessário que seja feito o resgate dos valores para pagamento das despesas, e posterior realocação dos recursos conforme as normas do CMN, diante disso solicita autorização para os resgates e aplicações

para o mês de julho e que na reunião do mês de agosto será informado os valores para conhecimento dos membros. Todos estão de acordo. Em relação ao retorno financeiro desse recurso aplicado, o Sr. Açã Meireles apresenta o valor R\$ 34,31 (trinta e quatro reais e trinta e um centavos) como rendimento no mês de junho. Em análise o relatório das estratégias sugeridas para o mês de julho, os membros do comitê solicitam ao coordenador que seja feita novamente a realocação dos recursos no fundo de investimento BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TP FIC que contempla o perfil exigido no segmento de renda fixa de acordo com os limites do CMN e dessa forma regularizando a situação de desenquadramento. Em seguida o Sr. Açã Meireles pergunta aos demais se tem algum outro questionamento. Não havendo mais nada a discutir o coordenador encerra a reunião. A presente ata segue assinada pelos atuais membros presentes.

Açã Meireles Gouveia – (Coordenador)



Benedita Auxiliadora Cirino da Silva – (Membro)



Marcos Fernandes Rendeiro – (Membro)

